

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.4 — Cada um dos métodos de seleção utilizados, bem como cada uma das fases que compoem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos resultados ou fases, não lhe sendo aplicados os métodos ou fases seguintes, sendo igualmente excluído o candidato que não comparecer a qualquer uns dos métodos de seleção.

14 — Critérios de ordenação preferencial: subsistindo o empate em caso de igualdade de valoração na ordenação final após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência na ordenação:

- Os candidatos com mais elevada classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- Os candidatos com mais elevada média final;
- Os candidatos com menor idade.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, consta da ata de reunião do júri dos procedimentos concursais, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Os candidatos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de listas ordenadas alfabeticamente, disponibilizadas na página eletrónica do Município de Vila Nova de Cerveira: [www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt).

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira ([www.cm-vncerveira.pt](http://www.cm-vncerveira.pt)) por extrato, num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

19 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e disponibilizadas na sua página eletrónica.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

311509852

## FREGUESIA DE BEATO

### Aviso n.º 10746/2018

#### Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Fernando de Almeida Santos (Ref. B), com início a 01 de junho de 2018, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 580,00 euros.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se a 01 de junho de 2018, terá a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Beato, *Silvino Correia*.

311511163

## FREGUESIA DE ESGUEIRA

### Aviso n.º 10747/2018

#### Técnico Superior

Procedimento Concursal para Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

#### Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

	Nome	Avaliação curricular 70 %	Entrevista de seleção 30 %	Classificação final
1.º	Lara Rodrigues da Costa . . .	10,5	4,5	15

Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da portaria anteriormente citada, a referida lista agora publicada, se encontra afixada no *placard* de informação da Junta de Freguesia de Esgueira e disponibilizada no *site* [www.jf-esgueira.pt](http://www.jf-esgueira.pt), e é deste modo notificada a todos os candidatos, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de junho de 2018. — A Presidente da Junta, *Ángela Almeida, Dr.ª*  
311507981

## FREGUESIA DE MIRA

### Aviso n.º 10748/2018

#### Homologação das listas de ordenação final

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meus despachos datados de 11/06/2018 e 02/07/2018, foram homologadas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais de caráter urgente para regularização de vínculos precários para ocupação dos seguintes postos de trabalho, respetivamente:

1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Tratorista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso publicitado no *site* da Freguesia e na BEP sob o n.º OE201804/0854, Referência A.

1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso publicitado no *site* da Freguesia e na BEP sob o n.º OE201804/0859, Referência B.

As listas unitárias de ordenação final homologadas encontram-se afixadas no edifício da Junta de Freguesia e publicitadas na página eletrónica [www.jf-mira.pt](http://www.jf-mira.pt).

13 de julho de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Artur Jorge Ribeiro Fresco*.

311511471

## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO

### Aviso n.º 10749/2018

#### Consolidação da mobilidade interna

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação por unanimidade do órgão executivo desta Junta de Freguesia, datada de 21 de junho 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do trabalhador a seguir identificado, a partir de 1 de julho de 2018, nos termos do disposto no artigo 99-A.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo, pela referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Ana Isabel Carrilho Lopes Marques — mobilidade interna intercategoria da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a carreira/ca-